



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## RESOLUÇÃO 01 DE 2026

Modifica disposições da Resolução nº 03/2017 que instituiu o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, adicionando um inciso ao artigo 41, revogando o inciso V do artigo 42 e conferindo nova redação ao caput do artigo 221.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, incisos III e IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 41 da Resolução nº 03 de 2017 o seguinte inciso IV:

“Art. 41. (...)

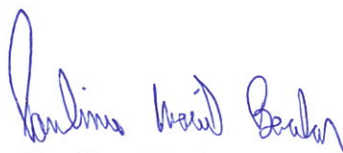
IV- Fazer inscrição dos oradores na pauta dos trabalho.”

Art. 2º Fica revogado o inciso V do artigo 42 da Resolução nº 03 de 2017.

Art. 3º Fica modificada a redação do caput do artigo 221 da Resolução nº 03 de 2017, que passará a vigor da seguinte forma:

“Art. 221 – Para fazer o pronunciamento, os vereadores deverão inscrever-se perante o Vice-Presidente até o final do expediente da sessão, observando o Presidente a ordem de inscrição para a chamada dos oradores.”

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulino Maciel Bacelar**

**Presidente**

Soledade de Minas, 04 de março de 2026.

  
**Reinaldo dos Santos**

**Secretário**